



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 109/2025/PRES

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor de Fórum Eleitoral de Natal/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XLIII, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Sistema SEI Protocolo nº 03962/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Cleanto Alves Pantaleão Filho, titular da 3ª Zona Eleitoral, com sede no município de Natal/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Natal, com prazo de um ano a contar do dia de 08 de julho de 2025, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **Maria de Lourdes de Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 13/06/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2356439&crc=EE7334E8 informando, caso não preenchido, o código verificador **2356439** e o código CRC **EE7334E8**.